



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.518 DE 17 DE JANEIRO DE 2014

Acrescenta a alínea “e” ao art. 2º do **Decreto Municipal nº 8453, de 09 de setembro de 2013**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas e em conformidade com a legislação vigente,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica acrescida a alínea “e” ao art. 2º do Decreto Municipal nº 8453, de 09 de setembro de 2013, com a seguinte redação:

“**Art.2º.**

.....

e) Ailton Berlandi, matrícula 2187.”

Art.2º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão suportadas por dotações próprias, constantes dos orçamentos vigentes e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender tal finalidade.

Art.4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 17 de janeiro de 2014, 64º da Emancipação Político-Administrativa.

PAULO FUMIO TOKUZUMI

Prefeito Municipal

GLEIZE MIRELA SOARES

Secretária Adjunta respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

JORGE MASSAYUKI TOKUZUMI

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Financeira

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, e demais locais de costume.

VIVIANE MAYUMI MORIKAWA

Matrícula - 17374